

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 4/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022****PROCESSO Nº 1260.01.0128732/2021-19****RELATORA: Andréa Cristina Dungas Santos****APROVADO EM 13.01.2022**

Autorização de funcionamento da Escola Municipal Cônego João Pio com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de São Domingos do Prata.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 2119/2021, de 14 de dezembro de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo acima referido.

Recebido, no dia seguinte, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e manifestação.

Mérito

Em documento, datado de 15 de junho de 2021, o Sr. Fernanda Rolla, Prefeito Municipal, solicita, à Secretária de Estado de Educação, a autorização de funcionamento da Escola Municipal Cônego João Pio com Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rua Leandro Gomes Domingues, 26, no Centro do Município de São Domingos do Prata. Esclarece que já ocorre atendimento a alunos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, neste prédio, utilizando segundo endereço do Centro Municipal de Educação Duval Mendes.

O processo foi instruído de acordo com a Resolução CEE nº 449/2002.

A escola foi criada por meio do Decreto 054/2021, de 15 de junho de 2021.

Conforme o Parecer nº 21/SEE/SRE NOVA ERA/DIVAE/2021, de 09 de dezembro de 2021, o Plano Curricular, a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar guardam coerência entre si e atendem à legislação vigente.

O corpo docente é habilitado/autorizado. A secretária Cristiane da Cruz, detentora do Curso de Magistério, possui autorização nº 454.345, válida até 13 de dezembro de 2024, e a diretora Sônia Maria Saturnino André, autorização nº 866.423, válida até 19 de fevereiro de 2023.

O prédio escolar conta com as seguintes dependências: hall de entrada, supervisão, secretaria, dois corredores, seis salas de aula, sala da psicóloga e assistente social, com banheiro e sala anexa, sala de reforço com banheiro e sala anexa, biblioteca/sala de vídeo, cantina, despensa, sala de informática, depósito de material de limpeza, refeitório, quadra, pátio, sala de professores com banheiro, sala de material de educação física, sanitários masculino e feminino.

Após inspeção nas dependências da instituição, em 17 de setembro de 2021, a Coordenadora da Vigilância Sanitária Tereza Regina Moraes Perdigão atesta que a sua estrutura atende aos requisitos

higiênico-sanitários para funcionamento.

Em documento, datado de 25 de agosto de 2021, o Engenheiro Civil Matheus de Ávila Cota - CREA/MG 242.514/D atesta que a edificação não oferece riscos aos seus usuários.

O direito de utilização do prédio é comprovado por meio do Termo de Cessão de Uso nº 44/2020, celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de São Domingos do Prata, em novembro de 2020, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Acompanha a certidão de registro do imóvel.

A planta baixa está assinada por profissional habilitado.

Constam, também, do processo, modelário da escrituração escolar, relação do acervo bibliográfico e justificativa da denominação do estabelecimento de ensino.

No relatório de verificação in loco, favorável ao pleito, datado de 14 de dezembro de 2021, ratificado pela Superintendente Regional de Ensino de Nova Era, Jânua Caeli Gervásio Galvão, as inspetoras escolares Valquíria Borges Caldeira e Tereza Cristina Ferreira Oliveira informam a adequação dos documentos escolares, do corpo docente e técnico-administrativo e da infraestrutura física, a existência de equipamentos, material didático e de apoio aos serviços de secretaria, acervo bibliográfico, móveis e equipamentos, a regularidade da entidade mantenedora com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS e a previsão de atendimento, em 2022, a cinco turmas de 3º ano, quatro de 4º ano e quatro de 5º ano, totalizando 325 alunos.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Municipal Cônego João Pio com Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rua Leandro Gomes Domingues, 26, no Centro do Município de São Domingos do Prata, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2022.

Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 14/01/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40808496** e o código CRC **79CD5791**.